



Edital Nº 18/2018 – PROEXT - Apoio à Docente em Eventos Acadêmicos Nacionais para Apresentação de Trabalhos de Extensão

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) torna público o lançamento do Edital de apoio a Docente em Eventos Acadêmicos Nacionais de Curta Duração para apresentação de trabalhos de extensão.

1. Dos Objetivos

Estimular e viabilizar a realização de atividades acadêmicas de alta qualidade que contribuam significativamente para o avanço das ações de Extensão.

2. Do Público-alvo

Docentes da UFRRJ que desenvolvem projetos ou ações de extensão, devidamente cadastrados na PROEXT.

3. Dos Recursos Financeiros

Cada proponente poderá encaminhar apenas uma solicitação. O limite máximo para financiamento de cada proposta será de até R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), através de diárias pagas ao docente, de acordo com a seguinte tabela:

- Eventos nas regiões sul e sudeste: até R\$1.500,00
- Eventos na região centro-oeste, norte e nordeste: até R\$2.500,00

Os limites desses apoios serão calculados de acordo com o preço da passagem para o local do evento.

Obs.: De acordo com o art. 24 da Deliberação nº16 de 28 de abril de 2016 do Conselho Universitário, os servidores afastados no Sigepe, em férias, licenças ou aperfeiçoamento tornam-se impossibilitados de receberem diárias e/ou passagens pelo SCDP, enquanto essas condições permanecerem.



4. Do Procedimento de inscrição

As propostas devem ser enviadas dentro do prazo de inscrição para o endereço eletrônico proexteditais2018@gmail.com, seguindo o modelo apresentado no Anexo II, contendo a seguinte documentação, em anexo, em formato PDF.

- Formulário de Inscrição (Anexo I);
- Carta de aceite de apresentação de trabalho em evento. Não possuindo ainda o aceite, enviar comprovação de envio do trabalho. Caso seja selecionado, o candidato deverá apresentar a carta de aceite 15 (quinze) dias antes do evento;
- Material de divulgação do evento, quando houver;
- Resumo ou texto completo do trabalho a ser apresentado pelo Docente da UFRRJ, com folha de rosto que faça menção explícita da linha de extensão a qual pertence.
- Cópia do registro do projeto na Proext com número do processo.

5. Do Cronograma

Evento	Data-Limite
Lançamento do Edital	06/08/2018
Inscrições	15/08/2018 a 31/08/2018
Análise e julgamento das propostas	03 a 07/09/2018
Divulgação dos resultados	10/09/2018
Prazo para interpor recursos	11 e 12/09/2018
Resultado final	14/09/2018

6. Dos Critérios de avaliação

- Aderência da proposta às áreas de conhecimento de atuação do docente em ensino e extensão; (2 pontos)
- Aderência da proposta à atuação em pesquisa do docente; (2 pontos)
- Justificativa da proposta extensionista do trabalho a ser apresentado; (2 pontos)
- Relevância e impacto do evento para a UFRRJ na linha de extensão explicitada na proposta; (2 pontos)
- Número de parceiros institucionais envolvidos na proposta do trabalho apresentado/amplitude de representação social do trabalho (2 pontos)

Projetos que fizerem parte de propostas aprovadas pelo edital da Biext 2017/2018 e estejam devidamente registrados na Proext terão seu resultado multiplicado por 1,25;



Projetos que estejam registrados na Proext terão seu resultado multiplicado por 1,15.

Na definição da escala de prioridades para o atendimento das propostas aprovadas será considerada também a distribuição entre as diferentes áreas de conhecimento da universidade, visando garantir isonomia, uma vez atendidos todos os critérios de mérito acadêmico e institucional mencionados acima.

7. Da Comissão julgadora

A comissão julgadora será composta por membros designados pela Pró-Reitoria de Extensão.

8. Dos Recursos

O solicitante poderá apresentar recurso fundamentado à Comissão de Processo Seletivo, nos prazos estabelecidos no cronograma. Os recursos apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação não serão considerados. Não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no processo de inscrição. O recurso deverá ser entregue pessoalmente na PROEXT (sala 67), através de memorando. Não serão aceitos recursos enviados por e-mail ou em qualquer outro formato.

9. Operacionalização

O Docente contemplado deverá acessar o Formulário de Pedido de Concessão de Diárias e/ou Passagens Tipo 1 – Servidor e entregá-lo na Secretaria da Pró-Reitoria de Extensão (Sala 67), devidamente preenchido e com as assinaturas necessárias, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de início da viagem, juntamente com o Termo de Compromisso de Prestação de Contas, devidamente preenchido e com as assinaturas necessárias.

Observamos que ambos os documentos se encontram disponíveis no endereço eletrônico: <http://institucional.ufrrj.br/diariasepassagens/category/formularios/> ou no seguinte caminho: portal.ufrrj.br > Institucional > Comunicação > Diárias e Passagens > Formulários.

Para fins de esclarecimento, considera-se:

- Proposto/Beneficiário – a pessoa que realiza a viagem a serviço da Instituição e que tem o dever de prestar contas dessa viagem.
- Chefe Imediato – o superior hierárquico do proposto.
- Proponente/Autorizador – os Pró-Reitores de Extensão.

10. Da Prestação de Contas

O docente contemplado neste edital deverá apresentar em até 05 (cinco) dias do término da viagem a Prestação de Contas, composta do Relatório de Viagem, Comprovante de Embarque e Certificado e/ou Declaração de Participação no Evento/Missão, referente ao recebimento de



diária em seu nome, estando ciente de que a não realização da mesma poderá acarretar sanções futuras.

Observamos que o modelo do Relatório de Viagem se encontra disponível no endereço eletrônico: <http://institucional.ufrrj.br/diariasepassagens/category/formularios/> ou no seguinte caminho: portal.ufrrj.br > Institucional > Comunicação > Diárias e Passagens > Formulários.

11. Das Informações complementares

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento;

O docente deverá observar e respeitar as regras e instruções normativas da UFRRJ quanto à Solicitação de Afastamento e quanto à Concessão de Diárias.

Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta;

Este edital tem vigência entre setembro de 2018 e agosto de 2019. A Proext pretende atender minimamente 9 proponentes no perfil deste edital em 2018. Caso exista maior disponibilidade orçamentária, poderão ser atendidas propostas aprovadas que constarem em lista de espera.

Os apoios aprovados para 2019 estarão sujeitos à disponibilidade orçamentária do próximo ano.

Os casos omissos serão definidos pela comissão julgadora.

Prof. Roberto Lelis
Pró-Reitor de Extensão

UFRRJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 18
ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dados do Solicitante			
Nome:			
Nº do edital:	Matrícula SIAPE:	Departamento/Instituto:	
Data de Nascimento:	Telefone celular:	Identidade (RG):	CPF:
E-mail institucional:		E-mail alternativo:	
Link do Currículo Lattes:			
Título do trabalho:			
Área de conhecimento*:			
Área Temática*:			
Linha(s) de Extensão*:			

* As Áreas de conhecimento, Áreas Temáticas e Linhas de Extensão encontram-se citadas no link: <https://portal.ufrrj.br/wpcontent/uploads/2015/07/Áreas-de-conhecimento-Áreas-temáticas-e-Linhas-deExtensão.pdf>

UFRRJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL nº 18

ANEXO II
MODELO DE E-MAIL

ASSUNTO do e-mail: Edital 18-2018-PROEXT- Nome completo do Docente

CORPO DO E-MAIL

Prezado Pró-Reitor,

Envio, em anexo, Documentação referente à Inscrição referente ao Edital nº 18/2018-PROEXT, a saber:

- Formulário de Inscrição (Anexo I);
- Carta de aceite de apresentação de trabalho; ou comprovação de envio do trabalho;
- Material de divulgação do evento, quando houver;
- Resumo ou texto completo do trabalho a ser apresentado, com folha de rosto que faça menção explícita da linha de extensão a qual pertence;
- Cópia do registro do projeto na Proext;

Atenciosamente,

Prof.(a) XXXXXXXXXXXXXXX

UFRRJ